



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 024/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a necessidade de que seja determinada, junto ao setor competente, a realização de manutenção em caráter de URGÊNCIA da ponte sobre o córrego existente no Assentamento Monte Alto.

A referida estrutura encontra-se em péssimas condições de conservação, oferecendo riscos iminentes à segurança dos usuários que transitam pelo local, incluindo moradores, produtores rurais e, de forma ainda mais preocupante, o transporte escolar, que utiliza diariamente essa via.

Diante da gravidade da situação, faz-se necessária a adoção imediata de providências, a fim de garantir a segurança da população, a continuidade do tráfego e o acesso aos serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante das precárias condições de conservação da ponte localizada no Assentamento Monte Alto, a qual apresenta riscos à segurança dos usuários que dela dependem diariamente. A situação é ainda mais preocupante pelo fato de a via ser utilizada pelo transporte escolar, colocando em risco alunos e demais munícipes.

Dessa forma, a intervenção em caráter de urgência se faz necessária para garantir a segurança, a trafegabilidade e o acesso adequado dos moradores da comunidade.

Seguem anexas as imagens do local.

Plenário Jurceu Sakuma, 17 de março de 2026.



Lucas Manoel Prudencio de Brito
VEREADOR

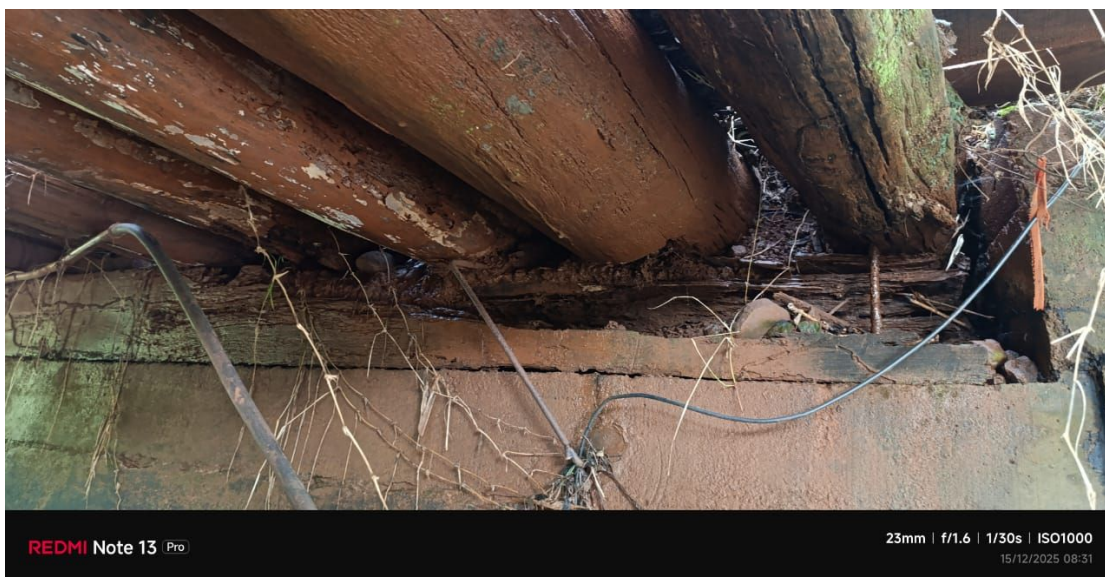
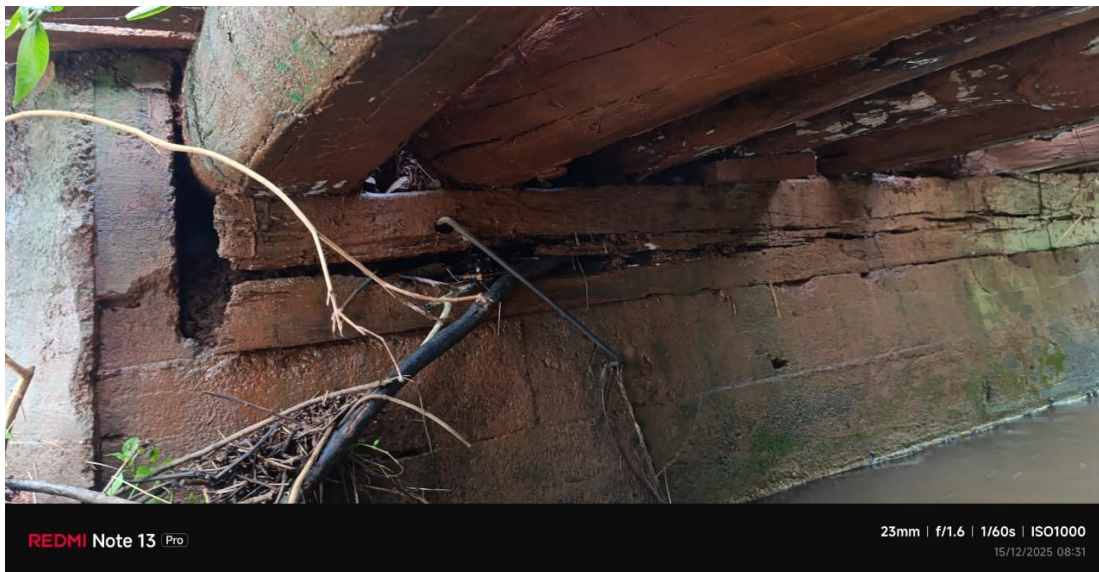




Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECJ
Hash SHA256 do original: b476aa4b26c9225467836e9210311daf49a05a74e5f2103bb27350eba86a82da
Link de validação: <https://valida.ae/ac954ad4693519ee5558410b006d540b2081f68243f463e83sv>



Rua Juvenal Portela, n.º 1020 - Centro - CEP.: 87.250-000 - Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 - Peabiru - PR



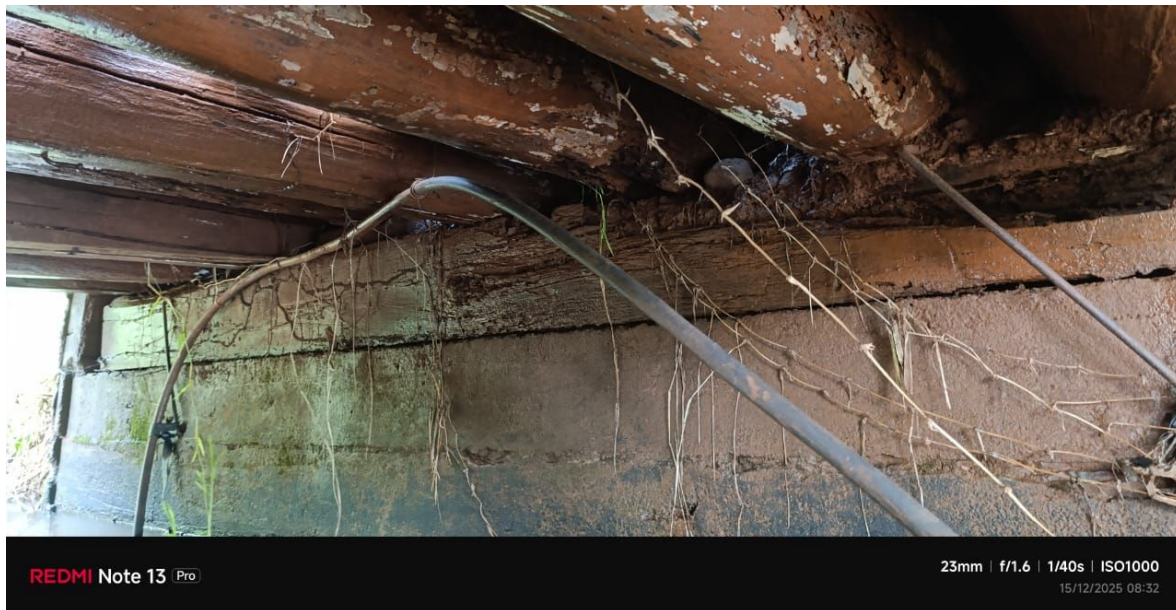
Validador



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: p476aa4b26c9225467836e9210311daf49a05a74e5f2103bb27350eba86a82da
Link de validação: <https://valida.ae/ac954ad4693519ee5558410b006d5540b2081f68243f463e83sv>



Plenário Juvenal Portela, 17 de março de 2026.

SIGNATÁRIO



Lucas M. P. de Brito

Data 17/03/2026 14:05

#74bde53522221f1bb8342010a2b6020

Lucas Manoel Prudencio de Brito
VEREADOR

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 - Centro - CEP.: 87.250-000 - Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 - Peabiru - PR



Página de auditoria



Hash SHA256 do original b476aa4b26c9225467836e9210311daf49a05a74e5f2103bb27350eba86a82da

Link de validação: <https://valida.ae/ac954ad4693519ee5558410b006d5540b2081f68243f463e8>

Última atualização em 17/03/2026 14:05

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento


Lucas M. P. de Brito
Data 17/03/2026 14:05
#74bde535222211f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Histórico

-  17/03/2026 13:58 Aline Maria Torres - Poder Legislativo de Peabiru/PR (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36) criou este documento
-  17/03/2026 14:05 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou este documento pelo IP 200.201.116.55
-  17/03/2026 14:05 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou este documento pelo IP 200.201.116.55